

Assunto: Concurso  
Expediente: 004023-1100/13-1

Edital Sedac nº 29/2013 - Cadeia Produtiva do Carnaval - Interior

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura (SEDAC/RS), tendo em vista a celebração de Convenio com o Ministério da Cultura, TORNA PÚBLICO que estão abertas aos interessados, entre os dias 19 de novembro a 3 de dezembro de 2013, as inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL " INTERIOR para o desenvolvimento dos projetos voltados ao apoio à Cadeia Produtiva do Carnaval. O Chamamento observará, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de setembro de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 13 de agosto de 2013, no Convênio nº 781568/2012 " MINC/AD, no expediente administrativo nº 4023-11.00/13-1, bem como as condições e exigências estabelecidas neste Chamamento e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, nas páginas [www.cultura.rs.gov.br](http://www.cultura.rs.gov.br) e [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br).

**Codigo: 1248569**

Assunto: Concurso  
Expediente: 003010-1100/13-4

Edital SEDAC 31/2013

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna pública a alteração do item 4.1 do Edital SEDAC 16/2013, prorrogando o prazo para os interessados cadastrarem-se como produtores culturais até o dia 18 de dezembro de 2013, e do item 5.1 do Edital SEDAC 16/2013, prorrogando o prazo para os projetos serem inscritos no sistema até o dia 19 de dezembro de 2013.

**Codigo: 1248570**

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Aprovado  
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação - RETIFICADO NÚMERO DE SPI

FESTA NACIONAL DA LAVANDA - 4168-11.00/13-0/ 4277 - DINÂMICA LTDA. / R\$ 167.827,00 / 13/12/2013

Projeto Aprovado  
Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

NATAL ESPERANÇA DE ESPUMOSO - 15ª ED - 1954-11.00/13-1 / 4407 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE ESPUMOSO -ACISE / R\$ R\$ 256.886,30 / 05/01/2014

**Codigo: 1248170**

### Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

**Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores**  
End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305  
Porto Alegre/RS - 90510-000

#### BOLETINS

##### Boletim nº 101/13

**Proc.:**363-1157/13-6;**B.legal:**L.8666/93-**adesão PE 653/2013**; U.O.:57.01,Ativ./Proj.:4410,Elem/ Desp.:339039;Rec.:0001**Obj.:**Serv.gestão,planej.,organização,prod.,asses. eventos.**Proc.:**153-1157/13-8-FOSPA/**VALMOR PEREIRA FLORES- EPP**-B.legal: P.Eletrônico661/CELIC/2013,L.8.666/93U.O.:57.01Ativ./Proj.:4410-Elem.:339039-Rec.:0001-**Obj.:**Exec.serv. manutenção pr eventiva,hardware,software,internet-**Vir.:**R\$957,00-**Vig.:**12m-a/c14/11/13.**Proc.:**128-1157/09-8-FOSPA/**CARLOS GABARDO- ME-Obj.:**T.Aditivo-Prorroga 12m.,a/c 19/11/13.**Proc.:**128-1157/09-8-FOSPA/**TRANS VIAS TRANS.;****Obj.:**T.Aditivo-Prorroga12m.,a/c19/11/13.**Proc.:**142-1157/07-9-FOSPA/**COMPUSERV INFO. LTDA.-Obj.:** T.Rescisão,a/c 14/11/13.**B.Legal:**art.24,I V,L.8.666/93;Proj.:4409;Nat.Desp.:339036;Rec.:0001- **Obj.:**M.Extra-22ºConc.Oficial-19/11/13-**Proc.:**395-1157/13-7-Helio Leite;**Vir.:**R\$1.500,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

Ivo A Nesralla,  
Presidente.

**Codigo: 1248289**

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### Secretaria de Infraestrutura e Logística

**Secretário de Estado: CALEB MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Afastamento  
Expediente: 31762-0435/13-9  
Nome: Aldo Luiz Grassi  
Id.Func.: 104902-0  
Lotação: DAER

Autoriza o afastamento do servidor, conforme o disposto no inciso III, art. 2º do Decreto 40879/01 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília - DF  
Período de afastamento: 18/11/2013 a 20/11/2013  
Evento: participação na II Reunião Extraordinária do do Comitê de Assuntos Financeiros na Área de Trânsito  
Condição: com ônus

Assunto: Afastamento  
Expediente: 2846-0443-13-5  
Nome: Antônio Cleber Rocha Goulart  
Id.Func.: 0053  
Lotação: SUPRG

Autoriza o afastamento do servidor, conforme o disposto no inciso III, art. 2º do Decreto 40879/01 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio da Janeiro - RJ  
Período de afastamento: 05/11/2013 a 07/11/2013  
Evento: Audiência do Tribunal Reginal do Trabalho 11ª Vara.  
Condição: com ônus

**Codigo: 1248128**

### Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

**Diretor Superintendente : Pedro Homero Flores Obelar**  
End: Avenida Mauá, 1050  
Porto Alegre/RS - 90010-110

#### SÚMULAS

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

##### SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.206/2010

1	CONTRATANTE:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH - CNPJ nº 92.808.500/0001-72 .
2	CONTRATADA:	VIP ELEVADORES LTDA., CNPJ n.º 73.317.513/0001-02.
3	OBJETO:	Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a contar de 25/11/2013, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador Atlas, localizado no edifício-sede da CONTRATANTE.
4	FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
5	PROCESSO:	0001738-04.36/10-2.
6	ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:	SPH, Av. Mauá, nº 1050 - Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

Pedro Homero Flores Obelar,  
Diretor Superintendente.

**Codigo: 1248234**

#### BOLETINS

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### BOLETIM 043/2013

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:

Pela Apostila n.º 035, datada de 14 de novembro de 2013, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 001465-04.36/11-3, altera a incorporação da Função Gratificada e Gratificação de Representação, concedidas através das Portarias nºs 150, de 10 de maio de 1995-DEPRC, 325, de 28 de agosto de 1995-DEPRC, retificadas pelas Apostilas nºs 073, de 24 de janeiro de 1996-DEPRC e 022, de 27 de novembro de 2007-SPH à servidora, desta Autarquia, **Tânia Mara da Silveira Sarmento**, Escriturária II, referência 8, para **declarar** que a mesma passa a incorporar, a contar de 17-01-2011, face o contido no art. 3º da Lei Estadual nº 13.671/2011, a parcela relativa a 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Padrão FGE-10, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, criado pela Lei Estadual n.º 11.089/1998, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 42.934/2004, acrescida da parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) da Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no anexo IV, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 10.717/96, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nos atos supracitados.

Registre-se e publique-se.

Renato Luiz de Moura,  
Chefe da Divisão de Administração Geral.

**Codigo: 1248253**

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### BOLETIM 044/2013

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:

Pela Ato datado de 25 de setembro de 2013, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002181-04.36/12-7, **CONCEDE DIFERENÇA DE PROVENTOS**, a partir de 02/08/2012 em conformidade com o Decreto Lei n.º 1145/46, na forma do art. 282 da Lei Complementar n.º 10.098/94, combinado com o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 10.776/96, de acordo com o art. 40, parágrafo 1, inciso I, da Constituição Federal de 05-10-1988, nos termos do art. 6.º-A, acrescentado pela Emenda n.º 70, de 29 de março de 2012, à Emenda Constitucional n.º 41, de 29 de março de 2012, deduzindo-se o valor efetivamente pago pelo Órgão Previdenciário, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo 1º, do Ato n.º 205/76-DEPRC, a ex-servidora **SIMONE CHAVES CARAPEÇOS**, Escriturária II, referência 8, contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 13-05-1982, integrante do Quadro Permanente, desta Autarquia, aposentada por Invalidez Previdenciária pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 02-08-2012 e desligada desta Superintendência, na mesma data, devendo perceber na inatividade proventos mensais na razão de **11.377/10.950**, conforme preceitua a Informação SEMED/DMEST n.º 127/2013 pagos no regime de 40 (quarenta) horas semanais, incluída a Gratificação por Tempo de Serviço, referente ao Índice 2,10 (dois inteiros e dez centésimos), calculada na forma prevista da parte final do anexo II do Ato n.º 188/72-DEPRC, de acordo com a Lei nº 11.548/2000, a Gratificação Individual de Produtividade-GIP, no percentual de 20% (vinte por cento), face o teor do Parecer n.º 7258-DG/PJ-DEPRC, e o Adicional de Risco no percentual de 40% (quarenta por cento), estendido pela Lei n.º 10.212/94.

Registre-se e publique-se.

Renato Luiz de Moura,  
Chefe da Divisão de Administração Geral.

**Codigo: 1248254**